



PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO

Araucária – Paraná

Comunicado, 005/2020

Considerando o DECRETO Nº 34.674 da autoridade municipal, de 22 de junho de 2020, que afirma:

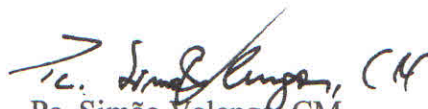
Art. 6º Fica suspensa a realização de missas e cultos religiosos presenciais aos sábados e domingos, com assembleia comunitária de fiéis, para evitar aglomerações e reduzir a transmissão e infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19).

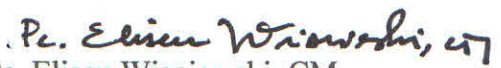
§ 1º Fica assegurada a abertura das igrejas e dos templos religiosos para o funcionamento de assistência religiosa individual e atividades administrativas.

§ 2º As medidas previstas neste Decreto não impedem a realização de assistência religiosa coletiva por meio da internet e outros meios de tecnologia da informação (...).

A Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, vem orientar as comunidades e os paroquianos para que sejam suspensas as distribuições da Sagrada Comunhão aos sábados e domingos, enquanto vigorar o Decreto acima citado.

Araucária, 24 de junho de 2020.


Pe. Simão Valenga, CM
Pároco


Pe. Eliseu Wisniewski, CM
Vigário Paroquial

